



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

**PORTARIA Nº 177/2020 GP.**

**EMENTA:** Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

**Considerando** as normas contidas no art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003. Resolve;

**Considerando** a fundamentação incorreta pelo ECAP,. Retificamos a Portaria Nº 242 de 07 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA IVANEIDE LEITE DO AMARAL**, portadora do RG nº. 10.977.686 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.212.947-72, titular do cargo de Professor(a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (V), matrícula nº 197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a portaria nº 242 de 07 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita